



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Informação nº 30596/2025
PROA 25/2000-0016026-0
APAE de Independência/RS

DGAE-CASS, em 13/05/2025:

1. Trata o presente expediente sobre NOVO CONTRATO a ser firmado junto à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Independência/RS, pertencente à 14ª CRS, com vistas à atualização da minuta contratual à luz da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;
2. Considerando a Informação nº 20261/2025, anexo em folhas retro, temos a esclarecer o que segue:
 - a) “fl. 39 – onde se lê “atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências” sugere-se alterar para “reabilitação intelectual e autismo”. O termo *deficiência mental não é adequado*”: o trecho apontado corresponde ao preenchido no campo “Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada” do Documento de Formalização da Demanda (DFD). O texto “atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências” é o nome dado à Forma de Organização contratualizada (030107), não sendo possível a alteração e não sendo mencionado o termo *deficiência mental* conforme apontado.
 - b) Quanto à sugestão de alteração em folha 119, a qual consta a minuta do contrato, informamos que o texto “para prestação de serviços ambulatoriais técnicos profissionais por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência física, intelectual e autismo” faz parte, atualmente, do cabeçalho da minuta padrão dos contratos firmados junto às APAES sob a Lei 14.133/2021. Compreende-se que o mesmo não se encontra adequado, uma vez que não considera as demais modalidades que uma APAE pode ofertar, bem como, dá a entender que as instituições contratualizadas atendem estritamente a estas três modalidades, quando na realidade, divergem quanto às modalidades de atendimento.
3. Frente ao exposto, informamos que será solicitada a alteração do cabeçalho da minuta padrão dos contratos das APAES sob a Lei 14.133/21, a qual deverá tramitar através do expediente PROA 20/2000-0098683-8.
4. Encaminha-se ao **DGAE/SPD** e ao **Gabinete DGAE** para ciência, após, à **AJ** para prosseguimento.





25200000160260

Nome do documento: Info 30596_2025 APAE de Independencia _Prosseguimento.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Natassia Denardin	SES / DGAE-CASS / 2198661047	13/05/2025 16:29:32
Caroline Bello Soares	SES / DGAE-CASS / 4454952	15/05/2025 15:46:51
Marcelo André Reidel	SES / DGAE-GAB / 1643570099	16/05/2025 16:15:34

